Prefeitura Municipal de São José dos Campos —Estado de São Paulo—

PUBLICADO (ALNO JORNAL BOLLTIN DO MUNICÍPIO Nº 1453 de 13 06 01

DECRETO N° 10.264/01 de 06 de junho de 2001

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação - C.M.E. e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990 e pelos artigos 2° e 3° da lei n° 5393, de 18 de junho de 1999, e

Considerando o que consta do Memorando nº 155/SE/01,

DECRETA:

Art. 1°. Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal de Educação - C.M.E., os seguintes membros:

1) REDE ESTADUAL DE ENSINO:

Titular: José Aparecido de Oliveira

Suplente: Mariza Iunes Calixto

2) REDE DE ENSINO MUNICIPAL:

Titulares: Luiz Roberto Ribeiro Faria

Eliana Sampaio Ferreira

Suplentes: Marisa Garcia Palma Rodrigues Alves

Walkiria Nazário Becker

3) REDE PRIVADA:

Titular: Maria Helena Dutra Bitelli Baeza

Suplente: Luiz Fernando C. Gomide

4) PAIS DE ALUNOS DAS REDES PÚBLICAS:

APMs - Titular: Aparecida Vilas Boas Galdino

Suplente: Benedito Vaz da Silva

AAEs - Titular: Claudilene Aparecida da Silva Barbaresco

Suplente: Marli Barbosa Mok

va Barbaresco

Prefeitura Municipal de São José dos Campos -Estado de São Paulo-

Cont. do Decreto nº 10.264/01 - fls. nº 02.

5) PODER EXECUTIVO:

Titulares: José Augusto Dias

Lourdes Aparecida de Angelis Pinto

Aydano Barreto Carleial

Suplentes: Glícia Maria Pires Figueira

Elena Watanabe Hirakui

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

de junho de 2001.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 06

Emanuel Fernandes

Prefeito Municipal

Luciand Gomes

Consultor Legislativo

Maria Ámérica de Almeida Teixeira

Secretária de Educação

Ricardo Mendes Trindade

Resp. p/ Secretaria de Assuntos Jurídicos

Régistrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos/Jurídicos, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e um.

> William de Souza Freitas Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos